



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º04 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 10 de junho de 2022, às 14h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8

9 No dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se pela plataforma do
10 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian Fontes
11 (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Fabiana Freire Novaes
12 do Amaral (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Fatima Aparecida Aires de Oliveira
13 (Secretaria Municipal de Assistência Social), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e
14 adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado
15 (Serviço de Obras Sociais), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia
16 Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina
17 Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de
18 Esportes), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA) e Bruna Danielen Oliveira Santos
19 (Guarda Mirim). **Pauta 1) Grupo de Trabalho: Luciana (presidente)** abriu a reunião dando
20 boas vindas aos presentes, e Vivian sugeriu que a presidente colocasse em votação o cumprimento
21 do Artº 33 do Regimento Interno do CMDCA, que dispõe no §2º “As reuniões do CMDCA serão
22 públicas, salvo decisão contrária da maioria dos conselheiros presentes à reunião, maioria
23 simples, tendo em vista a natureza do assunto a ser tratado”. Luciana abriu votação via chat,
24 sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. Após saída dos ouvintes Luciana esclareceu que
25 a reunião foi convocada emergencialmente devido a conduta impropria e ato de desrespeito por
26 parte do novo indicado a conselheiro Senhor C.A.F.M.S. no grupo de whatsapp que o CMDCA
27 utiliza como ferramenta de trabalho. Aberta a discussão todos conselheiros presentes
28 manifestaram repúdio ao ocorrido, e após propostas de qual posicionamentos o colegiado teria
29 como ação, Luciana abriu votação para seguintes medidas: 1. Deliberar com base no Art.º 22 do
30 Regimento Interno do CMDCA que dispõe “Poderá ser excluído do CMDCA, pelo voto de
31 maioria absoluta, o conselheiro que faltar com decoro e de forma reiterada descumprir os deveres
32 previstos nesse regimento ou revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes e
33 finalidades do CMDCA”, seja enviado de ofício a SMAS para realizar nova indicação e que
34 encontra-se o Senhor C.A.F.M.S. impedido de tomar posse prevista para ocorrer em 14/06/22; 2.
35 Emitir nota publica manifestando repúdio a atitudes improprias em que conselheiros sejam
36 constrangidos no exercício da função. As medidas foram aprovadas por unanimidade pelo
37 colegiado, a reunião foi encerrada pela presidente, agradecendo a presença de todos. Não havendo
38 mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a
39 secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 10 de junho de 2022.